

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 138/2026**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza para atendimento das demandas das unidades, departamentos e demais setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme consta documentação no processo nº 2026033084.

Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta cinco mil quatrocentos e onze reais). no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que a empresa: **JM DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.809.477/0001-53**, apresentou proposta com menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **JM DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.809.477/0001-53**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de **R\$ 8.495,00 (oito mil quatrocentos noventa cinco reais)**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 05 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

KENNIA RODRIGUES TASSARA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:366474C4